



### EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2022

- **MODALIDADE:** *Leilão Presencial e On-line no site [www.uonleiloes.com.br](http://www.uonleiloes.com.br)*
- **TIPO:** *Maior Lance*
- **DATA:** *07 de dezembro de 2022 a partir das 10h00min*
- **OBJETO:** *Alienação de bens móveis Inservíveis para Administração Pública Municipal.*

#### 01 - PREAMBULO.

**1.1** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, situada à Rua Tenente Almeida, 265 – Centro, Município de Pilar do Sul - SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, com base na Lei 8.666/93, realizará em local, dia e horário acima definidos, procedimento licitatório na modalidade LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE, tipo LANCE MAIOR, para a alienação de bens moveis inservíveis de sua propriedade, constantes do anexo que é parte integrante deste edital, no estado de conservação em que se encontram, sob a responsabilidade de um Leiloeiro Oficial do Estado de São Paulo, mediante as cláusulas seguintes:

#### 02 - OBJETO DA LICITAÇÃO.

**2.1** - A presente Licitação tem por objeto a alienação de bens moveis inservíveis à Administração Pública Municipal, no estado em que se encontram, a ser realizada através da modalidade Leilão Presencial e On-line, em conformidade com as disposições aqui aduzidas e com o Anexo Único constante deste Edital.

#### 03 - DA DATA, HORARIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO.

**3.1** – O Leilão Presencial concomitante ao On-line realizar-se-á no dia **07 de dezembro de 2022**, com início às **10h00min**, no Anfiteatro da Secretaria de Educação, localizado na avenida Papa João XXIII, nº 1175, bairro Campo Grande, Pilar do Sul-SP, subordinando-se aos termos e normas contidas neste Edital, e demais dispositivos legais pertinentes ao certame.

**3.2** – Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vistoria pública no dia **06/12/2022 das 8:00 horas até as 12:00 horas e no dia 07/12/2022 das 8:00 horas até 09:50**, o **Lote 1 ao 08, 10, 11, 13 ao 34, 36 ao 41** encontra-se na Av. Papa João XXIII, 1.175 (Garagem do Transporte da Secretaria de Educação), Bairro Campo Grande, Pilar do Sul-SP, o **Lote 09** na Rua Maria Conceição Válio, 330, Bairro do Campo Grande, Pilar do Sul-SP (antiga fábrica de blocos), o **Lote 12** encontra-se na Av. Papa João XXIII, 727 (Garagem Municipal), Bairro Campo Grande, Pilar do Sul-SP, e o **Lote 35** na antiga Escola SP 250 Bairro do Pinhal do lado do campo de futebol do Nestor Fogaça.

#### 04 – CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO.

**4.1** – Excluídos os funcionários municipais e os membros da Comissão de Licitações, poderão participar dando lance no leilão toda e qualquer pessoa física portadora de Carteira de Identidade e CPF, bem como as pessoas jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) e que comprovem, por meio da apresentação de CND, estar regulares com a Seguridade Social (Art. 195, parag. 3º, CF/88).

**4.2** – No caso de participação no leilão de arrematante representado por procurador, fazer prova do mandato procuratório.

**4.3** – No caso de participação na modalidade On-line os interessados deveram fazer o cadastro até o dia 06 de dezembro de 2022, no site [www.uonleiloes.com.br](http://www.uonleiloes.com.br) obedecendo as regras, condições, termo de responsabilidade e envio dos documentos do item 4.1 por meio eletrônico no e-mail [leiloes.br@uongroup.com](mailto:leiloes.br@uongroup.com) para análise e liberação aos lances on-line.

## 05 – DO PROCESSO DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO.

**5.1** – As vendas serão efetuadas a quem maior lance oferecer a partir das 10h00min do dia 07 de dezembro de 2022, sendo o Presencial concomitante ao On-line lote a lote iniciando do lote 01 ao último lote, não inferior ao preço mínimo estipulado no Anexo Único, com pagamento integral à vista, sendo o valor do arremate depositado na conta da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, sendo: Banco do Brasil Agencia 2446-5 Conta Corrente 9189-8 CNPJ 46.634.473/0001-41, e o valor de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial em depósito em conta bancária de titularidade do Leiloeiro Oficial Fernando Domingues de Oliveira Jr., CPF: 311.605.728-10, Banco: 290 - PagSeguro Internet S.A., Agência: 0001, Conta corrente 36010291-7, no ato da arrematação, no caso de participação presencial, o comprador deverá deixar de caução 01 cheque referente a 105% (cento e cinco por cento) do valor do bem arrematado.

**5.2** – Os pagamentos dos bens arrematados serão efetuados em até 48 horas, no caso de não cumprimento do prazo estipulado será depositado o cheque caução (participação presencial) ou aplicação das penalidades conforme termo de responsabilidade (participação on-line).

**5.3** – Os bens serão leiloados em lotes individuais, conforme descrição do anexo deste Edital.

**5.4** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, através de sua Comissão de Licitações, reserva-se o direito de agrupar os lotes, tudo em comum acordo com o interesse público, a ser efetuado pelo Leiloeiro Oficial, visando facilitar a venda destes bens;

**5.5** – Fica o Sr. FERNANDO DOMINGUES OLIVEIRA JUNIOR, Leiloeiro Oficial do Estado de São Paulo - Jucesp 1124, designado por esta comissão para a execução do leilão.

## 06 – DAS CONDIÇÕES PARA ALIENAÇÃO E ENTREGA DOS BENS.

**6.1** – Os bens objetos do presente leilão, relacionados na peça em anexo ao Edital, serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, qualquer responsabilidade sobre os vícios redibitórios e sobre os vícios aparentes ou de fácil constatação, ou quanto a qualquer outro defeito. Igualmente será encargo do adquirente todas as despesas com o transporte, a retirada, ônus, regularização de motor, transferência ou qualquer espécie de tributo, com exceção de débitos de multas dos bens leiloados até a data do leilão.

**6.2** – Os arrematantes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do pregão ou da efetiva disposição do crédito em favor da Prefeitura e a Comissão do Leiloeiro Oficial, para a retirada do(s) bem(s) arrematados, findo o qual fica a Comissão liberada para adotar as medidas que julgar conveniente.

**6.3** - A liberação dos bens arrematados somente ocorrerá após a efetiva disposição do crédito em favor da Prefeitura e a Comissão do Leiloeiro Oficial, quando então se dará por concretizar a arrematação e, dessa forma, apto o arrematante a receber o(s) respectivo(s) bem(s) e toda documentação pertinente quando houver, que será entregue mediante a assinatura de um "Termo de Recebimento do Bem e de Documentos".

## 07 – DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DAS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS.

**7.1** – Correrão por conta dos arrematantes quaisquer impostos de circulação de mercadoria fora do Estado que incidam ou venham a incidir sobre a venda dos bens arrematados.

**7.2** – O arrematante, providenciará a transferência da documentação de propriedade do veículo para o nome do adquirente no prazo concedido pelo DETRAN, que é de 30 (trinta) dias (Art. 123,I e parag 1º do CTB), sob pena de multa e medida administrativa de retenção.



**7.3** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL FARÁ COMUNICAÇÃO DE VENDA APÓS 07 (SETE) DIAS DA ARREMATÇÃO AO DETRAN SOBRE A VENDA DOS BENS. Em hipótese alguma a comissão licitante, qualquer que seja o motivo fornecerá nova documentação.

### 08 - DAS PENALIDADES

**8.1** - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste LEILÃO a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sub-condição anterior.

### 09 – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

**9.1** – As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o(s) bem(s) adquirido(s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

**9.2** – O simples fato do interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

**9.3** – Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se lhe, no que couber, as penalidades previstas.

**9.4** – Para quaisquer outras informações, o Edital será fixado no quadro de aviso do Paço Municipal, localizada no endereço citado na preambular deste, pelo Telefone (15) 3278-9700 ou ainda, diretamente com o Leiloeiro Oficial Sr. FERNANDO DOMINGUES OLIVEIRA JUNIOR, Leiloeiro Oficial do Estado de São Paulo - Jucesp 1124, com escritório sito a Av. Brigadeiro Faria Lima, 1234 – 18º andar - Pinheiros – São Paulo/SP - CEP 01451-001– Tel. (11) 4063-6865 ou Cel.: (11) 99582-7771, e-mail: [leiloes.br@uongroup.com](mailto:leiloes.br@uongroup.com)

**9.5** – O leiloeiro oficial do certame, designado pelo Chefe do Executivo é o responsável pela condução do leilão, devendo observar rigorosamente as disposições aqui descritas e, suplementarmente, o disposto nos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33.

### 10 – DA INADIMPLÊNCIA

**10.1** - Caso o comprador não pague os valores devidos em função das arrematações dentro do prazo previsto neste edital, a arrematação ficará cancelada e deverá o comprador pagar o valor correspondente a 15% do valor do lote arrematado em caráter de indenização a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e 5% do valor do lote arrematado a título de comissão do Leiloeiro.

**10.2** - Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista na legislação vigente. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do comprador junto aos órgãos de proteção ao crédito.

### 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** – A critério da superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;



**11.2** – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitações, na forma da Lei.

### **12 – DA SUBORDINAÇÃO**

**12.1** – O presente Leilão subordina-se, em seu todo, á Lei nº. 8.666/93.

### **13 – DO EDITAL E ANEXO ÚNICO**

**13.1** – Integram este Edital:

- Anexo Único - Quantitativo (lotes), valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

Pilar do Sul, 10 de novembro de 2022.

**MARCO AURELIO SOARES**  
Prefeito Municipal



### ANEXO ÚNICO - LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2022

#### QUANTITATIVO (LOTES), VALOR MÍNIMO E DESCRIÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

Item	Descrição	Placa	Ano	Patrimônio	Valor R\$
01	Moto Honda CG125 Cargo Cor Branca	BFZ 1869	2000/2001	138	R\$ 1.000,00
02	Moto Honda CG150 Mix KS Cor Preta	EOA 0251	2010/2010	194	R\$ 4.000,00
03	Caminhão FORD Cargo 2422 Cor Branca	DBA 0656	2000/2000	139	R\$ 11.000,00
04	VW/Kombi Flex Cor Branca	DKI 0032	2010/2010	189	R\$ 6.000,00
05	Trator FORD 4 Cilindros 5610 Cor Azul	---	1991/1991	72	R\$ 15.000,00
06	VW/Kombi Flex Cor Branca	EBQ 7269	2008/2008	184	R\$ 6.000,00
07	Fiat Uno Cor Branca	DHR 3343	2005/2006	16148	R\$ 3.000,00
08	Caminhão Iveco Vertis 130 V19 Cor Branca	EOB 6058	2013/2014	12534	R\$ 16.000,00
09	Carroceria Cor Branca	---	2014/2014	Sem patrimônio	R\$ 2.000,00
10	Moto Honda CG150 Titan KS Mix Cor Preta	BFZ 1863	2010/2010	192	R\$ 4.000,00
11	Moto Honda CG150 Titan KS Mix Cor Preta	BFZ 1862	2010/2010	190	R\$ 4.000,00
12	Diversos Filtros de Máquinas Pesadas e Veículos Leves Várias Marcas	---	---	Sem patrimônio	R\$ 1.000,00
13	Compactador de Solo Percussão Wacker Sapo Motor a Gasolina	---	---	121	R\$ 500,00
14	Máquina de Costura Overloque	---	---	7313	R\$ 100,00
15	Máquina de Costura Linha Reta	---	---	7317	R\$ 100,00
16	Máquina de Costura Linha Reta	---	---	7319	R\$ 100,00
17	Máquina de Costura Despontadeira	---	---	7314	R\$ 100,00
18	Máquina de Costura Reta	---	---	10564	R\$ 100,00
19	Máquina de Costura Reta	---	---	10565	R\$ 100,00
20	Máquina de Costura Reta	---	---	10566	R\$ 100,00
21	Máquina de Costura Interlock	---	---	10568	R\$ 100,00
22	Máquina de Costura Despontadeira	---	---	10569	R\$ 100,00
23	Caminhonete Saveiro Cor Branca	DBA 3734	2007/2007	173	R\$ 3.000,00
24	Três Armários com Duas Portas Cor Bege	---	---	Sem patrimônio	R\$ 150,00
25	Lavadora de Alta Pressão Wap Garra	---	---	10995	R\$ 100,00
	Lavadora de Alta Pressão 6000 JACTO 220v	---	---	17136	
26	Lavadora Hidromar BH400 220v Mono Tipo Carrinho	---	---	9903	R\$ 150,00
27	Roçadeira STIHL FS160 DM300	---	---	12194	R\$ 100,00
28	Soprador Costal BR420	---	---	12220	R\$ 100,00
29	Roçadeira STIHL FS80	---	---	16030	R\$ 100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

30	Roçadeira Costal STIHL FS80 GSB230-2	---	---	16031	R\$ 100,00
31	Moto Poda 30cm STIHL HT131	---	---	10797	R\$ 100,00
32	Moto Poda 30cm STIHL HT	---	---	Sem patrimônio	R\$100,00
33	Roçadeira Costal	---	---	15109	R\$100,00
34	Roçadeira Costal STIHL	---	---	15108	R\$100,00
35	Vários Itens Cadeiras, Mesas e Eletrodomésticos	---	---	Sem patrimônio	R\$100,00
36	Retroescavadeira NEW HOLLAND Cor Amarela	---	2007/2007	178	R\$30.000,00
37	Roçadeira STIHL Lateral FS80 DM250	---	---	15139	R\$100,00
38	03 Furadeiras	---	---	10559 16419 10553	R\$150,00
39	Martelete Rompedor MR52 a Gasolina KAWASHIMA	---	---	15193	R\$800,00
40	Trator Cortador de Grama HUSQVARNA a Gasolina Ano de Aquisição 2011	---	---	10632	R\$2.000,00
41	Caminhão Basculante FORD 1100	DBA 0643	1990/1990	64	R\$ 11.000,00
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 122.750,00</b>



### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação, com sede na Rua Tenente Almeida, 265 – Centro, faz saber que se acha aberto o **Leilão Público n.º 01/2022** Presencial concomitante ao on-line no site [www.uonleiloes.com.br](http://www.uonleiloes.com.br), para a alienação de bens moveis inservíveis à Administração Pública Municipal, no estado em que se encontram.

Data do Leilão: **07 de dezembro de 2022 a partir das 10h00min**, no Anfiteatro da Secretaria de Educação, localizado na avenida Papa João XXIII, nº 1175, bairro Campo Grande, Pilar do Sul-SP.

Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vistoria pública no dia 06/12/2022 das 8:00 horas até as 12:00 horas e no dia 07/12/2022 das 8:00 horas até 09:50, o Lote 1 ao 08, 10, 11, 13 ao 34, 36 ao 41 encontra-se na Av. Papa João XXIII, 1.175 (Garagem do Transporte da Secretaria de Educação), Bairro Campo Grande, Pilar do Sul-SP, o Lote 09 na Rua Maria Conceição Válio, 330, Bairro do Campo Grande, Pilar do Sul-SP (antiga fábrica de blocos), o Lote 12 encontra-se na Av. Papa João XXIII, 727 (Garagem Municipal), Bairro Campo Grande, Pilar do Sul-SP, e o Lote 35 na antiga Escola SP 250 Bairro do Pinhal do lado do campo de futebol do Nestor Fogaça.

Edital completo disponível no site <http://www.pilardosul.sp.gov.br> e no site [www.uonleiloes.com.br](http://www.uonleiloes.com.br).

Leiloeiro Oficial: FERNANDO DOMINGUES OLIVEIRA JUNIOR - Jucesp 1124.

Informações através dos nrsº: (11) 4063-6865 ou Cel.: (11) 99582-7771

Pilar do Sul - SP, 10 de novembro de 2022.

Fernanda Castanho Fogaça  
Diretora de Licitações